

A CONFLITUALIDADE PARA ALÉM DA DEMARCAÇÃO: O CAMPESINATO INDÍGENA NA ATUAL CONJUNTURA DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL

Avelar Araujo Santos Junior

Doutorando em Geografia - Universidade Federal da Bahia
Pesquisador do Grupo de Pesquisa GeografAR (POSGEO/UFBA/CNPq)
Bolsista CAPES/REUNI
Membro da ANAÍ - Associação Nacional de Ação Indigenista
avelargeo@hotmail.com

Guiomar Inez Germani

Professora do Programa de Pós-graduação em Geografia (POSGEO/IGEO/UFBA)
Pesquisadora do CNPq e Coordenadora do Projeto GeografAR
guiomar@ufba.br

INTRODUÇÃO

Desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, à atual estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)¹, percebe-se que os parâmetros normativos dos modelos de controle tutelar adotados pelas agências indigenistas oficiais têm sido atualizados a partir dos arranjos sócio-político-econômicos intrínsecos à etapa de monopolização do território pelo capital. A reprodução ampliada deste processo tem constrangido o potencial autogestionário e a autonomia dos povos indígenas², intensificando o processo civilizatório que, há mais de cinco séculos, acometem esses povos originários intensificando os riscos às suas reproduções sociais e à conservação dos seus territórios tradicionais. Por conseguinte, constata-se a crescente dependência desses grupos sociais às políticas públicas e relações de mercado que, amiúde, destoam dos seus reais interesses e que não dão conta, sequer, da mitigação dos seus problemas cotidianos mais elementares, repercutindo diretamente no adensamento dos inúmeros conflitos locais em suas reverberações multiescalares.

Entendemos que a crescente notoriedade que a Questão Indígena vem configurando no cenário político nacional, muito em decorrência de processos com alcances intercontinentais, não é mera consequência das atuais formas de interações midiáticas possibilitadas pela capacidade de mobilização e de troca de informação das redes sociais ou, muito menos, de uma postura mais aberta ao diálogo plural e intercultural assumida pelos que projetam as tendências ideológicas da opinião pública no que diz respeito aos desafios e possibilidades de futuro que se apresentam aos povos indígenas no conjunto da sociedade brasileira. Ao avaliar o aumento dos casos de violência e o agravamento dos conflitos hodiernos vividos pelos povos indígenas nos mais distintos

¹ Vale lembrar que a FUNAI foi criada em 1967 em substituição ao SPI, assumindo um perfil marcadamente militar, civilizatório e expansionista. Vinculada ao Ministério da Justiça a FUNAI é o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da Política Indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.

² Nota-se a sistematização do controle social não somente em relação aos indígenas, mas também a outros grupos sociais, tradicionais ou não, tais como, os quilombolas, comunidades de gerais, fundos de pasto e dos faxinais, ribeirinhos, trabalhadores rurais sem terra, populações atingidas por grandes obras, grupos urbanos sem-teto, entre outros.

recantos do Brasil, conjecturamos que tal notoriedade resulta da exacerbação contemporânea da luta pela/na terra e expõe o acirramento das tensões políticas imersas nas relações de poder que envolvem esses grupos sociais e suas organizações representativas.

Assim, tomados pelos atuais desdobramentos da temática indígena no Brasil, mormente no tocante às suas problemáticas socioespaciais, propomos uma análise das relações de poder que perpassam os processos demarcatórios dos territórios indígenas, condicionados aos ditames do Estado e à lógica das relações de produção engendradas no modo de produção capitalista em sua etapa mais avançada. Complementando tal análise crítica buscaremos compreender os processos emancipatórios que os povos indígenas têm conduzido ante uma conjuntura que, apesar das tendências hegemônicas do modo de produção capitalista, apresenta possibilidades transformadoras imanentes às contradições suscitadas por essa formação social em sua crise estrutural. Para tanto, aprofundaremos a reflexão sobre as possibilidades interpretativas do campesinato indígena enquanto uma síntese de experiências vívidas de identidades, percepções de mundo, modos de reprodução material e imaterial, estratégias e táticas de organização, focos de resistências, contestações, proposições e tradicionalidades.

A ATUAL CONJUNTURA DA POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL

Na tentativa de ponderar a intensificação das inúmeras formas de violência física e simbólica perpetradas contra os indígenas, sobressaem-se os números indicados no Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2011, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário: registro de 42 casos de invasões e exploração ilegal de recursos naturais por não índios em Terras Indígenas; 503 indígenas assassinados, entre 2003 e 2011 (até o momento ninguém foi condenado por qualquer um desses crimes). No ano do relatório 748 indígenas estavam presos, sendo 56 mulheres e 692 homens, muitos destes por liderarem suas comunidades na luta pelo cumprimento dos seus direitos adquiridos numa longa história de resistência (CIMI, 2011).

Atualizando esses dados, segundo o Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2012, foram registradas 60 vítimas de assassinato, contra os 51 casos ocorridos em 2011. Também cresceu o número de assassinatos em Mato Grosso do Sul, com o registro de 37 vítimas, contra os 32 casos registrados em 2011. O estado continua à frente no número de casos no país, com mais de 60% das ocorrências. O povo Guarani-Kaiowá apresenta o maior número de vítimas, com 34 pessoas assassinadas. Também cresceu o número de assassinatos registrados no estado do Maranhão, com sete vítimas, contra as duas ocorrências listadas em 2011. Em todo o Brasil, o maior número de vítimas é do sexo masculino, com 52 pessoas, enquanto as do sexo feminino somam oito. Do total de vítimas, 12 eram menores e três eram anciãos (CIMI, 2012).

Considerando diversos contextos regionais, depreendemos que o avanço da apropriação privada sobre os territórios indígenas tem expandido de maneira sistemática a conflitualidade da luta pela/na terra, sintomática do ordenamento desigual do território, tornando-se notórias as suas repercussões para além destes espaços geográficos em disputa.

Nas últimas quatro décadas, em especial, após o Estatuto do Índio – Lei 6.001/1973, as lideranças indígenas passaram a interatuar de maneira diferenciada na composição dos grupos de discussões acerca da legislação e da política indigenista promovida pelo Estado, repercutindo diretamente nas tomadas de decisões e nos encaminhamentos das políticas públicas direcionadas às populações indígenas. Novas relações estratégicas passaram a ser desenhadas pelas agências oficiais em consonância, de um lado, com as demandas de movimentos internacionais de defesa dos direitos humanos e meio ambiente e, de outro, com as diretrizes indicadas pelas agências multilaterais de financiamento, a exemplo do Banco Mundial que, na década de 1970, financiou parte significativa da expansão desenvolvimentista do regime militar sobre territórios ainda não explorados (LIMA; BARROSO-HOFFMANN, 2002). Não por acaso, até hoje, tais demandas e diretrizes influenciam diretamente na transitoriedade dos fluxos do capital internacional que circulam oportunamente pelo país, nas configurações dos planos de “estabilização” econômica e nos contornos dos modelos de desenvolvimento adotados em cada etapa da ampliação e concentração do capital, percebidos por Azevedo (2001, p. 14) como “constrangimentos exógenos”.

No movimento multiescalar dos interesses geopolíticos e econômicos que permeiam os programas de cooperação internacional, o recorte global-local ganha destaque em detrimento da escala nacional, sobretudo, na limitação do controle do Estado sobre os fluxos de capitais no financiamento das políticas públicas e projetos de desenvolvimento voltados para as populações mais vulneráveis.

Simultaneamente às oscilações das disputas entre os órgãos governamentais para hegemonizar suas disposições normativas, a participação competitiva de organizações não governamentais, agências multilaterais e do setor empresarial torna-se predominante na elaboração e execução das políticas públicas e projetos de desenvolvimento superpostos nos territórios indígenas. Tais ações são deliberadamente promovidas com restrições no tempo e espaço, sem qualquer intencionalidade de gerar transformações contínuas e profundas nas relações de poder que perfazem as contradições da realidade, de modo a abrir, sistematicamente, novos campos de atuação para o capital privado nestes contextos socioespaciais que, até então, mantinham-se à margem dos interesses globais do capital monopolista.

A partir da redemocratização na década de 1980, dilatam-se os riscos da mercantilização das ações políticas abalizadas pelas tendências neoliberais, especialmente, no tocante às novas acepções de cidadania, solidariedade, participação política, autonomia, responsabilidade e empoderamento sociais adotadas pelos agentes hegemônicos. Por sinal, muitas das vezes tais concepções são expropriadas dos discursos práticos dos Movimentos Sociais e deturpadas pela

ideologia neoliberal nas formas pelas quais o capitalismo se apresenta na sua etapa atual a fim de se tornar mais palatável à sociedade.

Numa perspectiva histórica, percebe-se a ocorrência de formas cada vez mais sofisticadas de exploração. Tais formas, paradoxalmente, são refinadas por uma tecno-burocracia que, a partir de uma visão ideológica de caráter empresarial, pretende explorar o patrimônio indígena, com vistas a obter recursos destinados à sua auto-sustentação (SANTOS, 1982, p. 19).

Apesar dos avanços pontuais no relacionamento da sociedade envolvente e do Estado para com os povos indígenas, desde a Constituinte de 1988, depreendem-se que os diferentes governos deste período têm postergado em suas agendas as necessárias transformações estruturais que a realidade nos aponta, principalmente, em virtude dos custos políticos inerentes a tal enfrentamento histórico, confundindo-se as políticas de Estado com as políticas de governo (ver Quadro 01). Mais uma vez, a centralidade do território nos é elucidativa³.

QUADRO 01 - DEMARCAÇÕES DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL NOS ÚLTIMOS SEIS GOVERNOS FEDERAIS				
Presidente [período]	Terras Indígenas Declaradas		Terras Indígenas Homologadas	
	Nº	Extensão	Nº	Extensão
Dilma Rousseff [jan. 2011 a abril 2013]	8	843.473	11	2.025.406
Luiz Inácio Lula da Silva [jan. 2007 a dez. 2010]	51	3.008.845	21	7.726.053
Luiz Inácio Lula da Silva [jan. 2003 a dez. 2006]	30	10.282.816	66	11.059.713
Fernando Henrique Cardoso [jan. 1999 a dez. 2002]	60	9.033.678	31	9.699.936
Fernando Henrique Cardoso [jan. 1995 a dez. 1998]	58	26.922.172	114	31.526.966
Itamar Franco [out. 92 dez. 94]	39	7.241.711	16	5.432.437
Fernando Collor [mar. 90 set. 92]	58	25.794.263	112	26.405.219
José Sarney [abril 85 mar. 90]	39	9.786.170	67	14.370.486

Fonte: Instituto Socioambiental (última atualização em 25 de abril de 2013)

Ademais, a lógica expansionista e civilizatória manifesta-se na apropriação e gestão dos territórios indígenas pelo Estado, legitimadas pela política indigenista oficial que, por sua vez, tem favorecido os atores com maior expressividade decisória nas definições dos parâmetros institucionais, técnicos e burocráticos que preconizam as ações governamentais, tais como os processos de reconhecimento étnico, regularização fundiária, consulta prévia nos casos de

³ Em 2012, o governo federal liquidou apenas R\$ 5.975.556,00, ou 37,63% dos R\$ 15.878.566,00, previstos para a ação Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas (CIMI, 2012).

sobreposições territoriais (áreas de preservação ambiental, grandes obras, assentamentos, propriedades particulares), entre outros.

Sintomática desta conjuntura, observamos a atual celeuma em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, de autoria do ex-deputado Almir Sá (RR), do extinto PPB, que tramita na Câmara desde 2000. Indica a transferência dos processos de demarcação e homologação de terras indígenas do Executivo para o Legislativo⁴, somada à interveniência de outros órgãos do Governo Federal (Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, Ministério de Desenvolvimento Agrário, Ministério de Desenvolvimento Social e Ministério da Cultura) nos estudos e ações demarcatórias que, até o momento, são promovidas exclusivamente pela FUNAI. Além de escamotear a precarização do trabalho dos agentes deste órgão, tal fragmentação institucional nos sugere a tendência de retração das demarcações por robustecer um trincado sistema burocrático no qual a FUNAI já atua diretamente como órgão do Ministério da Justiça. Em agosto de 2013, face às pressões da Bancada Ruralista do Congresso Nacional que se apresenta como o principal grupo de interesse a ser beneficiado com a Emenda Constitucional, a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas e dos Direitos Humanos impetraram mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para barrar a tramitação da PEC na Câmara dos Deputados, sob o argumento da sua inconstitucionalidade, entre outras razões, por ferir o princípio pétreo da separação dos poderes, visto que retira do Executivo e transfere ao Congresso a responsabilidade de aprovar as demarcações de Terras Indígenas, pondo em risco os direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios, apesar da variedade das formas de posse admitidas pela Constituição. Porém, aos 23 de setembro deste ano, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, negou o pedido de mandado de segurança sugerindo que as demarcações fiquem condicionadas a uma deliberação política majoritária, isto é, passando pelas vistas decisórias do Congresso Nacional, em razão da sua suposta representatividade política mais ampla.

Não restam dúvidas de que temos de continuar a análise dos desdobramentos desta e de outras normativas⁵ que vêm sendo combatidas de maneira estratégica pelos povos indígenas. Ademais, precisamos estar atentos às mobilizações articuladas pelo Movimento Indígena nos diversos rincões do país, sobretudo, no que tange aos direitos de uso coletivo dos seus territórios.

A despeito dos percalços dessa conjuntura, a consolidação do Movimento Indígena tem redimensionado a questão da luta pela/na terra nos mais diversos contextos urbanos e rurais do

⁴Tanto para as terras indígenas quanto para as quilombolas, assim como a criação de áreas de proteção ambiental.

⁵ Exemplos: Projeto de Lei Complementar 227 - aponta exceções ao direito de uso exclusivo dos indígenas das terras tradicionais, em caso de relevante interesse público da União; Portaria 303, da Advocacia-Geral da União (AGU), propõe a construção de grandes empreendimentos em terras indígenas sem consulta prévia aos povos afetados; Projeto de Lei nº 1.610/1996 visa regulamentar a mineração em Terras Indígenas.

Brasil⁶, catalisando distintas problemáticas locais, unificando pautas reivindicatórias e articulando frentes de resistência com outros movimentos sociais. Os fóruns de debate promovidos pelo Movimento têm evidenciado a necessidade de se repensar o modelo da Política Indigenista oficial, passando pela reformulação das suas concepções dialógicas e dos seus princípios jurídicos e técnico-burocráticos, de maneira que garanta a autonomia dos povos indígenas em relação à política oficial de proteção e assistencialismo.

A institucionalização das organizações indígenas, em meio à crescente conflitualidade supracitada, demonstra as novas facetas das contradições históricas que marcam a busca pela efetividade dos direitos adquiridos por essas comunidades sobre seus territórios tradicionais e, indo além, instrumentaliza a possibilidade de tornar seus saberes práticos um poderoso instrumento jurídico-formal (ALMEIDA, 2006, p. 15). Reconhecidas ou não pelo Estado, diversas redes organizacionais tornam-se vias de interlocução de onde emergem novos sujeitos políticos que passam a se relacionar com os atores dos poderes locais, os agentes políticos, técnicos e burocratas do Estado (do governo central às subnacionais), os representantes de movimentos internacionais e agências multilaterais de financiamento, os empreendedores do setor privado, os membros de organizações não governamentais, pesquisadores, mobilizadores de entidades eclesiais, partidos políticos⁷, entre outros.

Por outro lado, o Movimento Indígena e a difusão de organizações indígenas têm motivado o fortalecimento, em todo o país, de um novo indigenismo pautado na luta organizada pela defesa dos reais interesses desses grupos sociais, concebido como contraposição coletiva à Política Indigenista oficial de inspiração integracionista, militar, assistencialista e tutelar. A articulação entre essas organizações indígenas e entidades indigenistas no contexto local, regional, nacional e continental, vem fomentando a reflexão conjunta acerca das diversas problemáticas que afligem essas populações e, de forma sintomática, tem viabilizado a constituição de uma agenda comum de mobilizações e ações pertinentes ao cumprimento dos direitos indígenas em todo o país, como também, tem contribuído nos debates e ações públicas pertinentes às questões de grande relevância para a sociedade em geral, como as ambientais, políticas, socioeconômicas e culturais.

Assim sendo, a atualização histórica da Política Indigenista no Brasil tem sido marcada por frequentes incongruências entre os diferentes interesses manifestos por sujeitos com perspectivas tão diversas, de modo a repercutir diretamente nos territórios indígenas e nas interações multiculturais cada vez mais intrincadas e flagrantes na formação social brasileira. Tendo em vista as contradições desta atual conjuntura, traçaremos nas próximas linhas uma breve análise crítica

⁶ A complexidade da Questão Indígena no tocante à relação campo-cidade se expressa na totalidade dos 817 mil indígenas brasileiros que se distribuem nas áreas urbanas: 315 mil pessoas, e nas áreas rurais: 502 mil indivíduos. Presentes em 80% dos municípios brasileiros – 4.480 cidades (IBGE, Censo de 2010).

⁷ Nas eleições municipais de 2012, em todo o Brasil, foram eleitos 32 vereadores e três prefeitos de origem indígena, distribuídos em diferentes legendas partidárias. Suscitando elementos importantes para o aprofundamento da análise crítica dessas novas circunstâncias políticas, destacamos a fundação do Partido Nacional Indígena em fevereiro de 2013.

das relações sociais e de poder vividas no campo considerando os conflitos que transcorrem a reprodução histórica, socioeconômica e étnica-cultural do campesinato indígena no Brasil.

A PLASTICIDADE DA NOÇÃO DE CAMPONÊS E SUAS MULTIPLICIDADES EMPÍRICAS

Ampliando nossas perspectivas, indicamos como contexto de análise totalizante a interligação entre a Questão Agrária e a Questão Indígena brasileira em suas contradições, conflitos, ambiguidades, desafios e possibilidades, focando-nos nas formas contemporâneas dos conflitos sociais que se superpõem aos modos de vida das populações indígenas de maneira a evidenciar a reprodução de um tipo social singular: o campesinato indígena (OLIVEIRA, 1998, p. 20). À guisa de introdução, entre outros aspectos que nos remetem à ancestralidades étnicas imemoriais, podemos perceber esses grupos sociais como uma fração de classe que exerce o usufruto comunitário do seu meio básico de produção, a terra, entendida como um bem não passível de apropriação individual, de modo a respeitar os parâmetros legais pertinentes às terras indígenas brasileiras⁸. Sobre as contradições que acompanham a legislação indigenista brasileira e as relações de conflito no campo, também comenta João Pacheco de Oliveira:

O direito dos índios é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento pelo estado (nem é anulado pelo não reconhecimento), mas decorre do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outros segmentos da sociedade nacional (OLIVEIRA, 1998, p. 45).

A atual conjuntura da conflitualidade que envolve o campesinato indígena assume nuances próprias em relação a outros tipos de modo de produção camponesa, principalmente, em razão da sua resistência histórica frente aos expropriadores dos seus meios de produção e aos detentores do poder sócio-político-econômico, desde os primeiros momentos da colonização e do processo de territorialização oficial do Brasil.

Foi esse processo pelo qual se produziram as próprias frentes neobrasileiras que avançam sobre as aldeias: a deculturação que desenraizou os escravos negros e índios de suas tradições; e a aculturação posterior numa protocultura simplificada ao extremo para servir a um objetivo central – condicioná-los ao trabalho, primeiro como mão de obra escrava, depois como trabalhadores ditos livres (RIBEIRO, 2002, p. 420).

No presente momento, as contradições históricas desse avanço expansionista e civilizatório manifestam-se na estrutura fundiária concentrada, na sujeição das sociedades indígenas às determinações jurídicas oficiais e, por conseguinte, na regularização e gestão dos

⁸ A noção jurídica de “terras tradicionalmente ocupadas” encontra-se no parágrafo 1º do artigo 231 da Constituição Federal de 1988, na qual o entendimento de ocupação tradicional diz respeito não somente às terras habitadas pelos índios, mas também às utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis para a preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e a sua reprodução física e cultural, a partir dos seus usos, costumes e tradições.

territórios tradicionais incorporados aos interesses de grupos político-econômicos dominantes. O domínio dos territórios indígenas pelo Estado tem favorecido a intrusão da propriedade privada sobre esses espaços tradicionais de uso coletivo, aumentando a dependência desses grupos sociais marginalizados às inconsistentes políticas públicas assistencialistas, isso quando tais políticas chegam nessas comunidades⁹.

Progressivamente, a dimensão étnica vai sendo subordinada à dimensão de classe que passa a ser a matriz fundamental para práticas indígenas destituídas cada vez mais de homogeneidade cultural e lingüística. Expressão de uma contradição maior que espelha o modo capitalista de produção, a comunidade indígena, depauperada e inerte, dissolvida e conservada, aparece como portadora de novo significado, na medida em que “oferece” mão de obra barata para o setor capitalista e, ao mesmo tempo, reproduz parte da força de trabalho através das relações familiares. Parece que os grupos indígenas se caracterizam como elos finais dos dois modos de exploração que balizam o capitalismo: um que se caracteriza pela exploração mais direta realizada sobre os operários e outra pela exploração indireta exercida sobre as formas “tradicionais” agrícolas (CARVALHO, 1981, p. 08).

A atualização desse vínculo paternalista denota as recentes formas compulsórias de integração sistemática das populações indígenas à sociedade brasileira envolvente, como na exploração das suas forças de trabalho e na expropriação e degradação progressiva dos recursos que perfazem seus territórios. Nessas relações de poder os povos indígenas têm participado a partir de diferentes circunstâncias e posicionamentos, seja sob o controle do poder hegemônico (em escalas mundial, continental, nacional, regional e local) ou somando-se às bases do enfrentamento popular organizado nos mais diversos contextos do país, sejam urbanos ou rurais.

Entendemos que a lógica das relações de produção capitalistas tem no campo um dos seus principais *lôcus* de ampliação, delineada pela manutenção do latifúndio e pela acumulação de capital, favorecendo, sobretudo, organizações privadas. Tendo o Estado como agente regulador de uma estrutura fundiária altamente concentrada que favorece unicamente aos detentores dos meios de produção, os grandes grupos financeiros e corporações internacionais. Há muito, já nos alertava Marx:

A grande propriedade fundiária deteriora a força de trabalho no último refúgio onde se abriga a sua energia natural e onde ela se acumula como fundo de reserva para renovar a força vital das nações: no próprio campo. A grande indústria e a grande agricultura industrialmente empreendida atuam em conjunto. Se na origem se distinguem porque a primeira devasta e arruína mais a força de trabalho, a força natural do homem, e a segunda, mais diretamente, a força natural do solo, mais tarde, em desenvolvimento, dão-se as mãos: o sistema industrial no campo passa a debilitar também os trabalhadores, e a indústria e o comércio, a

⁹Em 2012, o governo federal liquidou somente 5,06% dos R\$ 1,5 milhão previstos para as ações de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas; apenas 33,02% dos R\$ 26.604.920,00 autorizados para a Proteção Social dos povos indígenas; 8,70% dos R\$ 26.650.000,00 autorizados para a estruturação de Unidades de Saúde para atendimento à população indígena; e 31% dos R\$ 6.300.000,00, autorizados ao fomento e valorização dos processos educativos dos povos indígenas (CIMI, 2012).

proporcionar à agricultura os meios de esgotar a terra (MARX, [1894] 2008, p.1071).

Enquanto conceito-síntese e/ou categoria-analítica, no entendimento de alguns estudiosos contemporâneos (e de outros tempos também) o modo de vida camponês tem incorporado no mundo rural uma suposta ininteligibilidade em razão do seu anacronismo e da incompatibilidade das suas configurações sociológicas diante das novas demandas impostas pelo modo de produção capitalista. Em alguns setores, como no agronegócio, na grande mídia e nos círculos acadêmicos pós-modernos, o camponês ainda é percebido como resquício feudal e sinônimo de atraso, de maneira que tende a desaparecer com o avanço do capitalismo, inevitavelmente, transformando-se em agricultor familiar ou engrossando as massas urbanas ou rurais proletarizadas. No tocante à Sociologia Rural brasileira, observemos o que avalia Malagodi (2005, p. 109):

Nos textos sobre reforma agrária e sobre pobreza rural, está presente a noção de que o camponês é um ente do passado, que não teria um papel criativo nas sociedades contemporâneas (...). Se este tipo social sobreviveu os séculos, apesar das mazelas dos vários sistemas de exploração do trabalho humano, da escravidão, da servidão e do sistema salarial, é porque ele possui uma força própria e uma capacidade social, que outras formações, ou outras relações de trabalho não possuem. Não se pode ver só seus aspectos negativos, a menos que se queira reproduzir os preconceitos gerados pelo próprio sistema dominante. Neste aspecto, a análise histórica e sociológica é de fundamental importância.

Logo, entendemos que o discurso de negação dos sujeitos históricos camponeses negligencia, entre outras irrefutáveis formas de despojo, as nefastas atualizações históricas da sua expropriação territorial e a conseqüente separação radical do produtor em relação aos seus meios de realização do trabalho, em especial a terra e a água, transformando em capital os meios sociais de subsistência e produção, convertendo em assalariados os produtores diretos (MARX, [1867] 2011, p. 828). Ao mesmo tempo, a partir do indeferimento da atualização histórica do campesinato, desaparecem-se as contradições da sua inserção compulsória na lógica de mercado capitalista e a exploração direta da sua força de trabalho via assalariamento e da auto-exploração. Logo, subestima-se o caráter de classe que unifica esses trabalhadores e a centralidade da luta pela/na terra que perpassa a questão camponesa.

Arraigada numa ideologia elitizante e civilizatória, tal visão está marcada por uma percepção desenvolvimentista e evolucionista da realidade social do campo brasileiro que, a despeito das crescentes evidências da conflitualidade, passa a ser difundida sem qualquer problematização analítica fundamentada no senso crítico como elemento norteador, propulsor e transformador desta realidade desigual.

Em virtude do foco que queremos dar neste artigo à análise da questão camponesa em suas imbricações nas relações sociais e de poder vividas pelos povos indígenas no Brasil, não pretendemos entrar em outros pormenores referentes à esse hipotético “desaparecimento” do campesinato, de algum modo, até para não reificar a centralidade que esse discurso vem

assumindo no debate teórico-metodológico, amiúde maniqueísta, sobre a questão agrária. Por outro lado, na negação da negação, optamos por admitir a continuidade histórica da reprodução social desses sujeitos a partir da noção de produção capitalista de relações não-capitalistas (MARTINS, 1986) que, intercalando os diferentes ritmos do processo de acumulação e concentração do capital, distingue as contradições estruturais próprias da reprodução ampliada do sistema capitalista. Neste diálogo, o seguinte argumento de Tepicht (1973, p.17), ajuda-nos a discernir as feições dessa continuidade histórica e a persistência da economia camponesa:

Ora, o modo de produção camponês, tal como nos o compreendemos aqui, não é gerador de uma formação (social) particular, ele se incrusta numa série de formações, se adapta, interioriza à sua maneira as leis econômicas de cada um deles e, ao mesmo tempo, mais ou menos, deixa em cada um deles a sua marca. É aqui que reside, no nosso entender, o segredo da surpreendente longevidade que inspira as predições sobre a sua perenidade.¹⁰

No caso do Brasil contemporâneo, chama-nos atenção o fato da dinâmica desse processo estar em função da sincronia entre a progressiva concentração fundiária, o avanço do agronegócio e a crescente conflitualidade no campo. Entretanto, dialeticamente, os camponeses passam a interatuar nessas relações de poder através de novas frentes organizacionais, apresentando modelos sociais e produtivos alternativos e, em especial, construindo com outros grupos sociais estratégias mais efetivas de enfrentamento à marginalização econômica e ao cerceamento dos seus direitos territoriais, sociais e políticos, propondo novas possibilidades de relações mais humanizadas que suplantem a presente ordem dominante. Neste vasto campo de elucubrações, sugere-nos Ianni (2009, p. 138): “a comunidade camponesa pode ser ilusória, pretérita, romântica. Mas pode ser uma metáfora do outro mundo”. E mais, sobre o movimento social camponês o mesmo autor assevera:

O movimento social camponês nega a ordem burguesa, as forças do mercado, as tendências predominantes das relações capitalistas de produção. Em geral, a radicalidade desse movimento está em que implica outro arranjo da vida e trabalho. Em sua prática, padrões, valores, ideais, ele se opõe aos princípios do mercado, ao domínio da mercadoria, ao lucro, à mais-valia. Sempre compreende um arranjo das relações sociais no qual se reduzem, ou dissipam, a expropriação, o desemprego, a miséria, a alienação. A comunidade camponesa pode ser uma utopia construída pela invenção do passado. Pode ser a quimera de algo impossível no presente conformado pela ordem burguesa. Uma fantasia alheia às leis e determinações que governam as forças produtivas e as relações de produção no capitalismo. Mas pode ser uma fabulação do futuro. Para a maioria dos que são inconformados com o presente, que não concordam com a ordem burguesa, a utopia da comunidade é uma das possibilidades do futuro (IANNI, 2009, p.143).

A fim de alinhar algumas aproximações teóricas referentes a esses sujeitos sociais, neste momento da nossa ponderação, torna-se útil traçarmos em linhas gerais uma breve

¹⁰ Neste trecho apresentamos uma livre tradução a partir da obra original em francês.

caracterização sociológica do campesinato, baseando-nos, especialmente, no diálogo entre referências clássicas dos estudos rurais e importantes leituras contemporâneas.

De início, destacamos a dimensão de classe social e a identidade política assumida pelos camponeses, indo além dos aspectos econômicos das suas organizações produtivas e modos de vida. O reconhecimento desse conteúdo histórico nos possibilita enveredar pela interpretação crítica de um passado de lutas no campo de maneira a descortinar o futuro como possibilidade (MARQUES, 2008, p. 59).

Para o camponês a terra é concebida como o elemento central da sua reprodução material e imaterial, fazendo-nos conjecturar que a luta pelos direitos que garantam a proteção e o uso autônomo dos seus territórios coletivos torna-se o principal ponto de contestação frente ao Estado e o setor agroexportador, principais articuladores históricos da progressiva concentração fundiária no Brasil. Deste modo, os trabalhadores desprovidos de um pedaço de terra somam-se às frentes de luta pela (re)conquista deste meio de produção essencial, incorporando o ímpeto transformador da classe camponesa.

Apontado por Woortmann (2003, p. 93) como a pedra-de-toque para a compreensão do campesinato, outro elemento central que engendra o dinamismo das relações sociais camponesas, tanto as produtivas como as simbólicas, é a valorização da força de trabalho familiar que permite, entre outras possibilidades organizacionais solidárias, a inexistência de trabalho assalariado, a ausência do cálculo de lucro e a conservação do valor de uso como princípios para garantir a satisfação das necessidades da família e do seu grupo social.

Não conseguiremos progredir no pensamento econômico unicamente com as categorias capitalistas, pois uma área muito vasta da vida econômica (a maior parte da esfera de produção agrária) baseia-se, não em uma forma capitalista, mas numa forma inteiramente diferente, de unidade econômica familiar não assalariada. Esta unidade tem motivações muito específicas para a atividade econômica, bem como uma concepção bastante específica de lucratividade (CHAYANOV, 1981, p.133-134).

De forma complementar, a interação entre os laços de parentesco e a organização da unidade de produção condiciona o necessário equilíbrio entre a capacidade de trabalho de cada grupo familiar e o grau do seu consumo médio que, por outro lado, está intimamente associado aos limites da autoexploração da força de trabalho da família, dependendo esta das condições de uso e posse dos meios de produção. Vale ressaltar a possibilidade de a unidade doméstica gerar um excedente produtivo, que entra na esfera monetária num nível de sistema mercantil simples com a conversão do produto vendido em dinheiro e do dinheiro em outra mercadoria (CHAYANOV, 1981).

É inequívoco que os camponeses brasileiros têm encontrado os mais variados desafios ao longo da sua busca histórica pelas condições ideais da reprodução, sendo indelével as marcas do sistemático processo de pauperização desses sujeitos sociais que, em muitos rincões do campo brasileiro, sequer têm condições de produzir o mínimo para a subsistência do seu núcleo

familiar. Como corolário, na diversidade das contradições do espaço rural brasileiro, observa-se a proliferação difusa de fenômenos que tornam ainda mais intrincada a atual reprodução camponesa, a exemplo da procura por trabalho fora da unidade familiar ou da perda (via venda ou arrendamento) de parcela da sua terra, muitas vezes, entendidas como formas necessárias de complementação da renda familiar. Como avalia Oliveira (2004, p. 46):

O desenvolvimento capitalista se faz movido pelas suas contradições. Ele é, portanto, em si, contraditório e desigual [...]. É por isso que vamos encontrar no campo brasileiro, junto com o processo geral de desenvolvimento capitalista que se caracteriza pela implantação das relações de trabalho assalariado, os bóias-frias, por exemplo, a presença das relações de trabalho não-capitalistas como a parceria, o trabalho familiar camponês, etc.

Na esfera da produção da mais-valia pelo capitalista, a seguinte consideração de Marx ([1867] 2011, p. 657) nos ajuda a compreender as repercussões dessa variável analítica nas contradições presentes no campo.

O capitalista que produz a mais-valia, isto é, extrai trabalho não pago diretamente dos trabalhadores e o fixa em mercadorias, é, na verdade, o primeiro apropriador, mas, de modo algum, o último proprietário dessa mais-valia. Tem de dividi-la, mais tarde, com capitalistas que realizam outras funções na produção social como um todo, com o proprietário fundiário etc. A mais-valia divide-se, portanto, em diferentes partes. Suas frações cabem a categorias diferentes de pessoas e recebem formas diferentes, independentes umas das outras, tais como lucro, juro, ganho comercial, renda da terra etc.

Mais uma vez, evidencia-se a importância da posse da terra como meio de produção e reprodução do modo de vida camponês, sobretudo, ante o presente acirramento da luta pela/na terra imersa na franca ampliação do capitalismo e da insustentável concentração dos seus meios de produção. Em oposição a essa lógica desigual e excludente, partilhamos da ideia de que a reprodução autônoma dos camponeses torna-se viável na medida em que é garantida a plenitude da sua capacidade de auto-sustentação atrelada à conservação, uso e controle coletivo da terra.

Outra característica importante para os camponeses que detém seus próprios meios de produção diz respeito à possibilidade e/ou necessidade de, eventualmente, dedicar-se a outras atividades não agrícolas (tal como o artesanato, a manufatura, a fabricação de utensílios laborais e as pequenas trocas comerciais), como também, de oferecer a sua força de trabalho de modo solidário a outros grupos familiares que, por ventura, careçam de apoio ou em atividades que necessitem da cooperação de muitos membros da comunidade, como os mutirões ou batalhões.

De maneira inevitável, a percepção do sentido comunitário dessas relações nos remete às práticas e saberes tradicionais, muitas oriundas de tempos imemoriais, capazes de nos indicar outra variável analítica interessante que compõe os modos de vida, produção e consumo dos camponeses – a dimensão étnica-cultural. Algumas das suas projeções na realidade se dão, por exemplo, na socialização do trabalho doméstico e agrícola, principalmente, nas primeiras fases da infância. Paulatinamente, as crianças são iniciadas nas atividades laborais através de jogos e

brincadeiras que preconizam a divisão social do trabalho e, consecutivamente, os princípios de reciprocidade e os preceitos éticos que fundamentam os laços comunitários interfamiliares indispensáveis para a reprodução material e contínua reafirmação identitária do grupo social.

Ainda reverberando em outras configurações étnicas associadas ao modo de vida camponês, a identidade cultural permeia as relações de pertencimento e identificação de um determinado grupo social a um território, atribuindo-lhe funções e afetividades a partir de distintos interesses, estímulos, necessidades e circunstâncias históricas. Sobre essa potencialidade humana de sentir e vivenciar um lugar, individual e coletivamente, comenta Ladouceur:

A identidade cultural não se traduz somente em relação à história e à memória coletiva: ela congrega igualmente uma espacialidade e, assim, a identidade cultural corresponde ao pertencimento a um território (distante ou imediato). Camponeses sem-terra, indígenas ou quilombolas despossuídos de seus territórios afirmam sua diferença e reivindicam esse território que não possuem, ou melhor, que está controlado por um grupo dominante (LADOUCEUR, 2003, p. 13).

Nos discursos e práticas identitárias são realçadas as particularidades de um determinado grupo social perante os de “fora” através do reconhecimento coletivo dos seus elementos diacríticos na perspectiva da construção pessoal e coletiva de um conjunto memorial (material e imaterial). Assim, entendemos que essa maneira de compartilhar intimamente um território por meio do enraizamento identitário, sintetizado na territorialidade, fortalece a coesão da comunidade perante os percalços internos e externos, possibilitando a continuação dos imprescindíveis sentimentos de solidariedade e reciprocidade.

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar (HAESBAERT, 2005, p. 6776).

Na tentativa de acompanhar essa dinâmica, compreendemos que as experiências da territorialidade representam um importante componente na formação social de cada camponês, pois, suas práticas cotidianas suscitam múltiplas relações de valorização e pertencimento ao lugar de vivência ou que se projeta viver, no contínuo afloramento de diferentes concepções e usos do espaço coletivo.

A territorialidade se configura como uma mediação na relação entre os homens e a destes com o espaço, já que a apropriação da natureza, de certa forma, exterioriza a dominação entre os homens. Assim, a territorialidade evidencia e caracteriza a maneira como uma sociedade lida com o território, denota concepções e racionalidades diversas que marcam as fronteiras simbólicas que separam sociedades e grupos sociais distintos (ISOLDI; SILVA, 2009, p. 31).

Inseparáveis desse processo, as relações socioambientais estabelecidas pelos camponeses se apresentam como indicadores profícuos das inúmeras formas de usufruto e manejo dos recursos naturais disponíveis no seu domínio ambiental. Porém, indo além dos

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária Disponível em www.fct.unesp.br/nera

aspectos produtivos dessas relações cotidianas, pode-se constatar um conjunto de elementos empíricos úteis para a caracterização dessas relações projetadas para serem harmônicas e complementares. Via a imersão nas interações entre os camponeses e a natureza, novas configurações simbólicas tornam-se acessíveis, de maneira a ampliar nossas perspectivas analíticas para dimensões culturais que transitam pela cosmovisão e a religiosidade do grupo social, por exemplo.

Mesmo sabendo das limitações da presente proposta de reflexão¹¹, diante do que foi exposto, acreditamos ter traçado um quadro diversificado de possibilidades interpretativas acerca dos desafios que envolvem a continuidade histórica dos camponeses nos mais diferentes contextos rurais do Brasil. A seguir, encaminhando a nossa análise, apresentamos uma breve contextualização do campesinato indígena Xokó, fundamentando-nos nas proposições teóricas supracitadas.

APROXIMAÇÕES INTERPRETATIVAS DO CAMPESINATO INDÍGENA XOKÓ

Sem perder de vista a totalidade da questão agrária, lançamos luz sobre alguns fatores sociais que particularizam o modo de produção camponês desenvolvido pelo povo indígena Xokó. A fim de conduzir nossas ponderações com base nessa realidade empírica particular, apresentaremos a contextualização interpretativa do modo de vida constituído, ao longo de mais de quatro séculos, na Terra Xokó¹² – atualmente, terra indígena homologada pelo Decreto do Governo Federal N. 401 de 24/12/1991, com 4.316 ha, de propriedade pertencente à União, sem pendências na situação jurídica, localizada no município de Porto da Folha, no semiárido sergipano, inserida na bacia hidrográfica do rio São Francisco e de ocupação tradicional do povo indígena Xokó¹³, até o momento, reconhecido oficialmente como a única etnia indígena em Sergipe.

Após um longo período de coerção social e supressão sistemática do seu território, desde os tempos coloniais, no decorrer da década de 1970, os Xokó foram consolidando a

¹¹ Vale ressaltar que pretendemos aprofundar o estudo dessas problemáticas pertinentes à Questão Indígena no decorrer da nossa pesquisa de tese de doutorado, desenvolvida junto ao POSGEO/UFBA, sob a orientação da Profa. Guiomar Inez Germani.

¹²Na Capitania de Sergipe del-Rei, em 1672, foi fundada pelos capuchinhos franceses a Missão de São Pedro de Porto da Folha, como recompensa à participação dos *Aramuru* a favor dos portugueses contra as Invasões Holandesas (1630-1649). Ao seu principal missionário, o Frei Anastácio de Audierne, a Coroa concedeu uma embarcação para auxiliá-lo em seus serviços de “amansamento” nas povoações ribeirinhas do São Francisco, e assim ele começou a missionar entre os *Ciocó* (posteriormente conhecidos por Xokó) e os *Karopotó*, reunidos na Missão de São Félix de Pacatuba, a 20 léguas rio abaixo da Ilha de São Pedro. No século 17, devido às constantes transferências de populações entre as missões, forjadas pelos fazendeiros para fragmentar os grupos étnicos e invalidar tais “doações”, a Missão de São Pedro passou a apresentar os Xokó como grupo predominante que, apesar da contínua repressão à qualquer manifestação da sua etnicidade original, adentraram o século 20 como único grupo indígena registrado na localidade, já não mais aldeamento.

¹³Segundo o Censo do IBGE (2010), na Terra Indígena Xokó, 314 pessoas se declararam indígenas e 19 ficaram sem declaração, sendo relevante mencionar que estes dados apresentam apenas uma parcela populacional do grupo étnico em razão da existência de inúmeros Xokó residentes em áreas urbanas de outros municípios de Sergipe e Alagoas, como também em localidades distantes nas áreas metropolitanas de Salvador e São Paulo.

representatividade da sua organização comunitária face o poder público e seguimentos políticos locais, contendo como vetor propulsor o fortalecimento da articulação política junto a diferentes lideranças e grupos sociais, como outros povos indígenas do Brasil¹⁴; pesquisadores e estudantes da Universidade Federal de Sergipe com destaque para a Profa. Beatriz Góis Dantas, do Departamento de Ciências Sociais; o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto da Folha, à época liderado por Manuel de Oliveira; e entidades eclesiais de base, a exemplo da Pastoral da Terra da Diocese de Propriá e da Paróquia de Porto da Folha, nas pessoas do bispo Dom José Brandão de Castro e Frei Enoque Salvador de Melo.

Em 1978, através da tática de ocupação, os *Xokó* dão início às inúmeras tentativas de reapropriação da Ilha de São Pedro e da Fazenda Caiçara, registradas como áreas indígenas apenas em 1985 e 1987, respectivamente. Contudo, a regularização da atual poligonal¹⁵ da Terra Indígena *Xokó* foi se tornando efetiva, a partir 1999, quando os *Xokó* reapropriaram as terras das Fazendas Rancho Bom, São Geraldo e Belém, concluindo o processo com a Fazenda Maria Preta, em 2003.

Não obstante a atual insuficiência de estudos mais aprofundados sobre as (des)continuidades históricas dos povos indígenas em Sergipe, ou a propósito das “r-existências” indígenas como nos sugere Porto Gonçalves (2002), cabe-nos ressaltar a atual situação de indefinição jurídica de dois grupos indígenas sergipanos que pleiteiam o reconhecimento por parte do Estado de suas etnicidades e o cumprimento dos direitos que a Constituição Federal lhes garante, são eles: os *Caxagó* – que seguem lutando por suas terras no município de Pacatuba/SE mas que devido à morosidade da atual política demarcatória dos territórios indígenas, encontram-se abrigados na aldeia dos *Kariri-Xokó*, em Porto Real do Colégio/AL; e os *Xokó Guará* – que vivem em acampamento no município de Porto da Folha/SE, com situação jurídica indefinida. As contradições que submergem esses processos de (des)territorialização e reconhecimento oficial já nos sugerem a historicidade da supressão sociocultural vivida, desde os tempos coloniais, pelos povos nativos que viviam e vivem neste território da federação.

Tendo em vista o contexto da luta pela/na terra empreendida pelos *Xokó*, marcadamente após o processo de demarcação que respalda a garantia do direito de posse coletiva do território e dos seus meios básicos de produção e subsistência, novas problemáticas emergem na medida em que a comunidade se depara com os desafios próprios das relações de poder que tornam ainda mais densa a Questão Indígena na etapa posterior à regularização e registro de áreas indígenas no Serviço de Patrimônio da União (SPU), expondo as contradições que permeiam o

¹⁴Como representação dessa progressiva articulação do movimento indígena nas diversidades multiescalares e contextos regionais, em outubro de 1979, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), realiza na Ilha de São Pedro (centro habitacional da Terra *Xokó*) a 13ª Assembleia dos Povos Indígenas do Nordeste contando com a participação de 16 povos indígenas de todo o Brasil, sendo seis do Nordeste e dez das regiões Sul e Norte do país.

¹⁵ Figura geométrica traçada a partir do levantamento topográfico das coordenadas geográficas que delimitam a dada área.

processo civilizatório de integração à lógica de produção e consumo capitalistas e as atuais formas de controle social estabelecidas por um Estado historicamente tutelar.

Ao longo das últimas três décadas, o anseio do Estado Nacional em atingir níveis produtivos avançados a fim de acompanhar as tendências do sistema hegemônico (*per se* contraditório - integracionista e excludente) não vem sendo acompanhado por uma política de reconhecimento e valorização efetiva da diversidade sociocultural que constitui a miscelânea da população brasileira. Os grupos de interesses que compõem a elite sócio-política-econômica promovem a modernização da produção sistematizada pela fluidez de mercadorias delineando o ordenamento desigual do território somado à apropriação privada dos espaços, tal como analisamos no início desse artigo.

Partícipes dessa conjuntura, os *Xokó* estabelecem suas relações institucionais a partir de duas entidades civis organizadas – a Associação Indígena do Povo *Xokó* e a Associação Indígena das Mulheres *Xokó* –, esta última, a mais atuante no momento. Apesar das contradições inerentes ao modelo de controle social via a regularização jurídica das organizações indígenas e a delimitação das suas capacidades reivindicatórias determinadas pelos que controlam os aparatos técnicos-burocráticos oficiais, o reconhecimento legal das entidades representativas do povo indígena *Xokó* é sintomático das atuais possibilidades da política indígena nacional, ampliadas pela consolidação de parcerias institucionais e pela participação em diversas redes organizacionais. Essas possibilidades manifestam o empenho deste grupo social na promoção dos necessários rearranjos estruturais que possibilitem apreender as populações indígenas por um prisma não paternalista e, de fato, emancipatório.

A luta para garantir o usufruto pleno e consciente dos diversos recursos provindos da sua “Mãe Terra”¹⁶ tem conduzido tal grupo étnico ao conhecimento de meios teóricos, técnicos e instrumentais que possam contribuir na mitigação de necessidades contemporâneas, a exemplo das insuficiências da medicina tradicional perante às “novas” enfermidades, como hipertensão e diabetes (muitos casos em virtude dos novos hábitos alimentares); o urgente manejo e conservação dos recursos hídricos reduzidos após as construções sucessivas de barragens ao longo do rio São Francisco (em especial a barragem de Xingó, localizada acerca de 75 Km da terra indígena); o aumento da demanda alimentícia devido ao contínuo crescimento demográfico; o tratamento e destino dos novos tipos de resíduos sólidos produzidos diariamente; e a carência de atividades produtivas que promovam a manutenção das práticas camponesas tradicionais e que estimulem o intercâmbio com comunidades ribeirinhas contíguas.

Diante dessas circunstâncias, o povo indígena *Xokó* apresenta um vasto tecido de interações socioculturais que confere ao seu território tradicional um sentido estruturante e unificador essencial. Há muito, os *Xokó* vêm edificando um profundo conhecimento a respeito dos elementos naturais presentes na Terra *Xokó*, por meio de experimentações sucessivas,

¹⁶Outra denominação topofílica utilizada para representar a diversidade dos sentidos, significados e afetividades que envolvem o território *Xokó*.

desenvolvendo sistemas tradicionais de manejo e viabilizando a reprodução de suas práticas socioculturais na atualização constante do seu auto-reconhecimento étnico. Além disso, aspectos humanos se integram aos ambientais numa simbiose de fenômenos que serve de suporte à idealização de um espaço natural originário, basilar na edificação memorial da noção de pertencimento à Terra *Xokó*.

A reprodução cotidiana dessas relações identitárias é fundamentada pela associação direta entre meio ambiente e visão do mundo, sendo esta última alimentada pelos ritmos, potencialidades e limitações da dinâmica natural. Assim, além de sustentáculo material para a existência do grupo, a natureza incita uma diversidade de interações subjetivas idealizadas e praticadas pelos índios *Xokó* no processo de constituição da sua memória coletiva, transcendendo aspectos meramente materiais e utilitários. Portanto, consideramos a retirada periódica da comunidade para o ritual secreto do Ouricuri e a prática política circunstancial do Toré como momentos de celebração e reafirmação étnicas fundamentais para a formação da ética camponesa *Xokó* (SANTOS JUNIOR, 2011).

O espaço cotidiano dos *Xokó* se projeta como um suporte para distintos interesses individuais que, por força da necessidade recíproca de solidariedade entre os membros do grupo, são articulados de maneira a se tornarem unos e consensuais. Isso não exclui a existência de discordâncias dentro da comunidade, pois, em se tratando de território, relações conflituosas de poder são variáveis inerentes ao espaço (RAFFESTIN, 1993). Todavia, os *Xokó* procuram estabelecer estratégias próprias de organização e gestão de conflitos, estáveis e simétricas, tendo como princípio a valorização identitária e territorial.

A família corresponde à unidade básica da vida social e, apesar da terra ser de posse coletiva, cada grupo doméstico tem a sua casa de alvenaria e é responsável por uma parcela do território, como as roças e os quintais¹⁷. Em geral, pode-se mensurar a média da renda familiar desse grupo por meio da soma de proventos não-agrícolas oriundos dos salários, principalmente, do funcionalismo público, das aposentadorias rurais por idade e dos baixos rendimentos das vendas de produtos artesanais¹⁸, agrícolas e de criação de animais.

Até meados da década de 1980, antes dos primeiros impactos sócio-ambientais decorrentes da barragem da Usina Hidroelétrica de Xingó, a rizicultura era a principal atividade produtiva desenvolvida coletivamente pelo grupo, permitindo o aferimento de uma renda complementar através da simples comercialização de arroz nas feiras livres de povoados ribeirinhos próximos da aldeia. Porém, ainda na primeira metade do século 20, no auge da

¹⁷Os quintais são os espaços de trabalho e de maior sociabilidade nas casas. Para as crianças é um universo de possibilidades de descobertas e invenções lúdicas que, neste emaranhado, reproduzem os hábitos dos adultos refletindo aspectos da aprendizagem cultural cotidiana.

¹⁸ Também desempenhando um importante papel na renda complementar da família *Xokó*, a tradicional produção cerâmica *Xokó*. Historicamente conduzida pelas mulheres, hoje, encontra-se em declínio por conta dos novos hábitos de consumo que provocam a gradativa substituição desses utensílios carregados de conteúdo étnico por produtos industrializados, sobretudo de alumínio, podendo também acarretar em problemas de saúde pública.

produção e circulação do arroz ao longo do rio São Francisco, predominava a exploração direta da força de trabalho dos *Xokó* através da prestação de “favores” e obediências para com os latifundiários da região detentores dos meios de produção, principalmente a terra, como também, por meio de parcos salários ou de acordos meeiros que reservavam apenas um 1/3 do produzido aos trabalhadores. Neste período, os casos de violência física, moral e/ou psicológica eram constantes, e ainda são marcantes na memória coletiva dos *Xokó*, como, por exemplo, no reconhecimento de lugares específicos do território que remetem às situações emblemáticas de conflito, tais como a sede da Fazenda Belém e o Cemitério dos Caboclos.

Na atualidade, as roças de milho, feijão e mandioca, a coleta de espécies frutíferas, o cultivo de hortaliças e legumes nos quintais, e a atividade da pesca garantem a subsistência cotidiana dos grupos familiares, embora, recentemente, as condições ambientais não sejam as mais favoráveis às suas manutenções, vide a erosão das margens, o assoreamento e a redução drástica da vazão do rio São Francisco, das lagoas e brejos da Caiçara (parte continental da Terra Indígena *Xokó*), principalmente, por conta das barragens.

Considerando a reprodução cotidiana desses aspectos na configuração da territorialidade e “campesinidade” *Xokó*, a despeito das limitações dos recursos naturais e das novas imposições socioculturais, depreendemos que os seus modos coletivos de apropriação, concepção, uso e ocupação da terra evidenciam um conjunto de alternativas contra-hegemônicas, face às estratégias desenvolvimentistas impostas pelo Estado e seus grupos econômicos parceiros que, preponderantemente, adotam uma visão utilitarista, homogeneizante e economicista da terra como forma de cooptação ao modo de produção e consumo capitalista. A continuidade de relações de trabalho tradicionais, em especial das formas coletivas de concepção e uso da terra e da água, elucidam-nos variáveis que fundamentam a atualização história do modo de vida que reconfigura continuamente a dinâmica do campesinato indígena *Xokó*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do percurso analítico que acabamos de traçar, avaliamos como fundamental a constante luta dos *Xokó* pela sua reafirmação étnica e garantia dos seus direitos territoriais, apesar do reconhecimento oficial da sua etnicidade indígena e da demarcação do seu território tradicional, tendo em vista a superação dos atuais desafios que acometem a sua comunidade e, dialeticamente, intensificam a combatividade e resiliência que fortalecem as percepções e atitudes camponesas deste povo indígena.

Sem qualquer pretensão de esgotar o debate, por hora, podemos concluir nossa reflexão enaltecendo que o potencial interpretativo dos estudos concernentes ao campesinato indígena tem sido, constantemente, atualizado tendo como base a dinâmica da realidade da Questão Agrária e as revigorantes contribuições teórico-metodológicas do conhecimento científico, como as de Cardoso de Oliveira (1978, p. 145):

A figura do camponês tem sido muitas vezes camuflada nos trabalhos científicos pelas implicações políticas que acarreta ou pelo fato de seu uso pouco contribuir para a compreensão e explicação do mundo rural, pobre, da sociedade brasileira. Ao lado da reavaliação que se processa da noção de camponês, como capaz de ser instrumentalizada para o conhecimento do Brasil rural, o estudo do indígena como um tipo particular de camponês impõe-se como um teste indispensável à teoria do campesinato na América.

Destarte, esperamos ter suscitado uma profícua reflexão-crítica acerca das interconexões entre a Questão Indígena e a Questão Agrária de maneira a contribuir na superação dos atuais desafios que acometem o modo de vida desenvolvido pelos *Xokó* e os demais povos indígenas brasileiros nas suas buscas históricas pela liberdade e dignidade humanas, exercidas na totalidade social por meio da plenitude do domínio coletivo dos seus territórios tradicionais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** Coleção “Tradição & Ordenamento Jurídico”, Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de. **Federalismo e reforma do Estado: resultados preliminares de Pesquisa.** Disponível em: < <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/26176-26178-1-PB.pdf> > Acessado em: 12 fev 2013.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **A sociologia do Brasil indígena.** Rio de Janeiro, RJ: Editora Universidade de Brasília, 1978.

CARVALHO, Edgar de Assis. Pauperização e Indianidade. In: JUNQUEIRA, Carmen & CARVALHO, Edgar de Assis. **Antropologia e Indigenismo na América Latina.** São Paulo: Cortez, 1981.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: GRAZIANO DA SILVA, José; STOLCKE, Verena (Org.). **A questão agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2011.** Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/CNBB/Relat.pdf>> Acesso em: 27 mai 2013.

_____. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2012.** Disponível em: < <http://www.cimi.org.br/pub/viol/viol2012.pdf> > Acesso em: 27 ago 2013.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade.** Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, Universidade de São Paulo, 2005.

IANNI, Octávio. **A utopia camponesa. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas.** Organização Clifford Andrew Welch [et al.].V.1, São Paulo: Editora UNESP, 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010: Terras Indígenas.** Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/terrasindigenas/>>. Acessado em: 27 jun 2013.

ISA, Instituto Socioambiental. **Quadro das demarcações das terras no Brasil nos últimos seis governos federais.** Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/0/1/2/demarcacoes-nos-ultimos-governos>>. Acessado em: 28 mai 2013.

NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária Disponível em www.fct.unesp.br/nera

ISOLDI, Isabel Araújo & SILVA, Clayton Luiz da. O espaço territorial como referência para a construção da cidadania: uma reflexão geográfica introdutória sobre o problema das demarcações de terras de populações “remanescentes”. **Ateliê Geográfico Goiânia**. Goiânia, GO: V. 1, n. 6, 2009, pp. 20-34.

LADOUCEUR, Micheline. As empresas petroleiras e o assalto às terras indígenas na América Latina: os megaprojetos de gasoduto no Brasil e na Bolívia. In: ALMEIDA, Maria Geralda de & RATTIS, Alecsandro JP. **Geografia: leituras culturais**. Goiânia, GO: Alternativa, 2003.

LIMA, Antonio Carlos de Souza & BARROSO-HOFFMAN, M. (Orgs.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria / LACED, 2002.

MALAGODI, Edgard. **Marx e os camponeses russos**. Campina Grande: Revista Raízes, Vol. 24, nº 01 e 02, 2005.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A atualidade do uso do conceito de camponês**. Revista NERA Presidente Prudente Ano 11, nº. 12, 2008.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. 3. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1986.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro Terceiro: o processo global de produção capitalista**. Volume 6. Tradução Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **O capital: crítica da economia política. Livro Primeiro: o processo de produção do capital**. Volume 2. Tradução Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. O campo brasileiro no final dos anos 80. In: João Pedro Stédile (coord.). **A questão agrária na década de 90**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 4 edição, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa, 1998.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. O Latifúndio Genético e a R-existência Indígena-Camponesa. **GEOgraphia**, Vol. 4, No 8, 2002.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo, SP: Ática, 1993.

RIBEIRO, Darci. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2002.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **O índio perante o direito (ensaios)**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1982.

SANTOS JUNIOR, Avelar Araujo. **Terra Xokó: um espaço como expressão de um povo**. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2011.

TEPICHT, Jerzy. **Marxisme et agriculture: le paysan polonais**. Paris: Librairie Armand Colin, 1973.

WOORTMANN, Klaas. O modo de produção doméstico em duas perspectivas: Chayanov e Sahlins. **Habitus: Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia da Universidade Católica de Goiás**. V. 1, n.1 – Goiânia, GO: Ed. da UCG, 2003.